

DECRETO MUNICIPAL Nº 053, de 19 DE outubro de 2022.

EMENTA: Dispõe sobre decretação de ponto facultativo e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no MUNICÍPIO de Chã de Alegria-PE, no dia 01/11/2022 e transferido o feriado do dia do servidor publico de 28/10/2022 para 31/10/2022, devendo serem mantidos os serviços cujo funcionamento seja indispensável, a juízo do chefe do órgão.

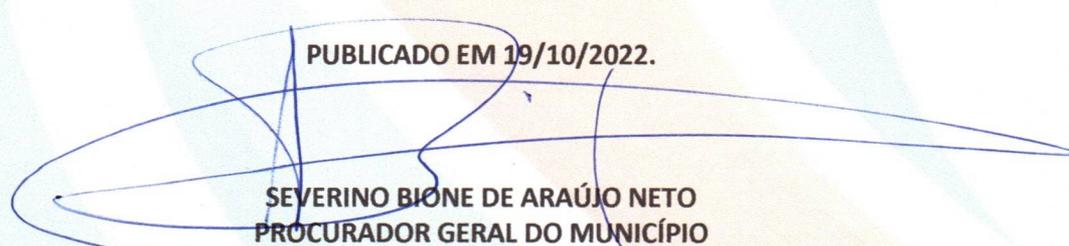
Art. 2º. Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal adotaram todas as medidas necessárias ao atendimento e aplicação deste Decreto.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Chã de Alegria, 19 de outubro de 2022.


TARCÍSIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
Prefeito


PUBLICADO EM 19/10/2022.

SEVERINO BIONE DE ARAÚJO NETO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
MAT Nº 2677-1 OAB/PE Nº 32.542.